

ATA Nº 004/2022

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.** Conforme avaliação da Técnica em Contabilidade da Comusa, Sra. Dilce Soares e do Contador, Sr. Luiz Ernani Sachser, concluiu-se que as empresas Engenho de Ideias e Alvo Global atenderam integralmente ao disposto nos itens 2 do Anexo I e 6 do Anexo II do Edital, quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira. Contudo a empresa Pro Target não atendeu ao item 2, alínea "c.1" do Anexo I do Edital, no que tange ao índice mínimo de Liquidez Geral exigido, conforme o Parecer anexado às folhas 693 a 695 do processo administrativo n. 4-14/11/2019. Referente aos documentos de qualificação técnica, exigidos no item 2 do Anexo I, a análise realizada pelo Assessor de Comunicação Social, Sr. Misael Elias de Lima, concluiu que todas as licitantes atenderam ao exigido no instrumento convocatório. Os demais documentos apresentados foram analisados e aprovados pela CPL. Por todo exposto, a CPL declara as empresas ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. e ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. **habilitadas** no certame. A empresa PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. é declarada **inabilitada**, com base no disposto nos subitens 11.17 e 14.13.1, alínea "a" do Edital. Assim, com base na pontuação final das propostas e resultado da análise da habilitação, a empresa ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA. é declarada vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Geovano Klafke Mendes

Meiriane Taise Fuchs

Paulo Mossmann

Análise Qualificação Econômico-Financeira - Concorrência 001/2021

Quadro I - Qualificação Econômico-financeira - Subitem 32.2				ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.	Páginas no Processo 4- 14/11/2019
A	Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou vara especializada do Foro da sede da empresa licitante;			A	580
B	Balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei:				
B.2	Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;				NA
B.3	Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial;			A	581 a 594
B.4	As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, subscritos por contador;				NA
C	Comprovante de Capital ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% do orçamento da COMUSA, devendo a comprovação ser feita relativamente ao mês da apresentação da proposta;			Não aplicável	NA
C.1	Liquidez Corrente - LC AC/PC = ou > 1,0	211.407,50 50.656,32	4,17	A	162
C.1	Liquidez Geral - LG AC+RLP/PC+PNC = ou > 1,0	756.503,49 50.656,32	14,93	A	
C.1	Solvência Geral - SG AT/PC+PNC = ou > 1,0	789.192,99 50.656,32	15,58	A	

Quadro I - Qualificação Econômico-financeira - Subitem 32.2				PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.	Páginas no Processo 4- 14/11/2019
A	Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou vara especializada do Foro da sede da empresa licitante;			A	616
B	Balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei:				
B.2	Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;				NA
B.3	Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial;			A	617 a 626
B.4	As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, subscritos por contador;				NA
C	Comprovante de Capital ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% do orçamento da COMUSA, devendo a comprovação ser feita relativamente ao mês da apresentação da proposta;			Não aplicável	NA
C.1	Liquidez Corrente - LC AC/PC = ou > 1,0	216.109,42 137.605,54	1,57	A	162
C.1	Liquidez Geral - LG AC+RLP/PC+PNC = ou > 1,0	216.109,42 275.021,27	0,79	N	
C.1	Solvência Geral - SG AT/PC+PNC = ou > 1,0	346.072,18 275.021,27	1,26	A	

Legenda:
A - Atendido
N - Não Atendido
NA- Não Aplicável

Novo Hamburgo, 20/01/2022

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
DILCE JANEIRA SOARES
Técnico em Contabilidade
CRC/RS 085811/O-6

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
LUIZ ERNANI SACHSER
Contador - CRC/RS 67.701/O-9
Coordenador Financeiro

Segue o processo com a análise solicitada.

Análise Qualificação Econômico-Financeira - Concorrência 001/2021

Quadro I - Qualificação Econômico-financeira - Subitem 32.2				ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA.	Páginas no Processo 4- 14/11/2019
A	Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou vara especializada do Foro da sede da empresa licitante;	A			669
B	Balanco patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei:				
B.2	Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;			NA	
B.3	Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial;	A			355/357
B.4	As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, subscritos por contador;			NA	
C	Comprovante de Capital ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% do orçamento da COMUSA, devendo a comprovação ser feita relativamente ao mês da apresentação da proposta;	Não aplicável		NA	
C.1	Liquidez Corrente - LC AC/PC = ou > 1,0	698.477,42 120.242,29	5,81	A	
C.1	Liquidez Geral - LG AC+RLP/PC+PNC = ou > 1,0	3.014.242,46 120.242,29	25,07	A	162
C.1	Solvência Geral - SG AT/PC+PNC = ou > 1,0	3.147.332,44 120.242,29	26,17	A	

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
Dilce Janete Soares
Técnica em Contabilidade
CRC/RJ 080811/O-6

COMUSA Serviços de Água e Esgoto de N.H.
LUIZ ERNANI SACHSER
Contador - CRC/RS 67.701/O-9
Coordenador Financeiro

4-14/11/2019. 695
D.

À Presidente da CPL
Meiriane Taise Fuchs

Parecer Qualificação Econômico-Financeira - Concorrência 001/2021

A empresa PRO TARGET COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA não atendeu ao Anexo I, item 2, Alínea c.1 do Edital.
As demais empresas estão de acordo com as devidas exigências.

Novo Hamburgo, 20 de Janeiro de 2022.

COMUSA Serviços de Água
e Esgoto de N.H.
DILCE JANETE ROARES
Técnico em Contabilidade
CRC/RS 080811/O-6

COMUSA Serviços de Água
e Esgoto de N.H.
LUIZ ERNANI SACHSER
Contador - CRC/RS 67.701/O-9
Coordenador Financeiro